LÂMINA DA OFERTA

Informações Essenciais – Oferta de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino A do ANKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSÓRCIOS I – RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ nº 62.359.337/0001-47	
Esta ficha de informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.	
ALERTAS	
Risco de: [X] perda do principal [X] concentração de ativos [X] fatores macroeconômicos [] ausência de mercado secundário [X] falta de liquidez [X] ausência de garantias [X] produto complexo [X] risco de crédito de contraparte	
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático: A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda das cotas.	
1. Elementos Essenciais da Oferta	**Mais informações**
A. Valor Mobiliário	
a.1) Quantidade ofertada: Até 20.000 (vinte mil)	Prospecto
a.2) Preço unitário: R$ 1.000,00 (mil reais)	Prospecto
a.3) Montante ofertado (a.1 × a.2): R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)	Prospecto
a.4) Lote suplementar: Não	
a.5) Lote adicional: Não	
Qual mercado de negociação?: Mercado de balcão organizado, administrado pela B3 S.A.	Prospecto
Código de negociação: 6750426MZA	
B. Outras informações	
Emissor: ANKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSÓRCIOS I – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº 62.359.337/0001-47	Seção 1
Administradora, Custodiante, Escrituradora e Coordenador Líder: AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 40.434.681/0001-10. Site: https://azumidtvm.com.br/. E-mail: admfiduciaria@azumidtvm.com.br	Seção 1
Gestora: FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA., CNPJ nº 08.157.028/0001-49. Site: www.framcapital.com.br. E-mail: credito@framcapital.com	Seção 1
Cogestora: HARBOUR CAPITAL ADM. DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 36.040.900/0001-00. Site: www.harbourcapital.com.br	Seção 1
2. Propósito da Oferta	**Mais informações**
Qual será a destinação dos recursos da oferta? A obtenção de renda e ganho de capital por meio do investimento em Direitos Creditórios preponderantemente oriundos de cotas de canceladas de consórcio ou com a origem na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados, sem limitação, por duplicatas, nota promissória, nota comercial, cheques, cédulas de crédito bancário (CCB), operações de cartão de crédito, ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais, e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos, sem prejuízo da aquisição de outros Direitos Creditórios Elegíveis.	Seção 2
3. Detalhes Relevantes sobre o Fundo	**Mais informações**
Informações sobre a Gestora	Seção 1

Fram Capital: gestora de recursos fundada em 2008, autorizada pela CVM, com atuação em operações estruturadas nos segmentos de crédito, participações em empresas de capital fechado, imobiliário e infraestrutura.		
Informações sobre a Administradora Azumi DTVM: distribuidora de títulos e valores mobiliários autorizada pela CVM (Ato Declaratório nº 19.213/2021), atuante na administração fiduciária e custódia de fundos de investimento, inclusive FIDC.		Seção 1
Sumário dos principais riscos do fundo	**Probabilidade**	**Impacto financeiro**
1. Risco de crédito dos devedores e das administradoras de consórcio: caso os responsáveis pelas restituições não honrem seus compromissos perante o Fundo, poderá ser necessária a adoção de medidas judiciais, sem garantia de êxito, com possíveis perdas patrimoniais.	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[X] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor
2. Dependência das administradoras de consórcio e prazo de restituição: a liquidação dos Direitos Creditórios depende das administradoras de consórcio e das regras da Lei nº 11.795/2008; a restituição de cotas canceladas/excluídas pode ocorrer em prazo superior ao projetado.	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[X] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor
3. Ausência de garantias: as aplicações não contam com garantia da Administradora, Gestora, Cogestora, Custodiante, terceiros, seguro ou FGC; não há promessa de rentabilidade.	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[X] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor
4. Risco de concentração: quanto maior a concentração em determinados Cedentes, administradoras de consórcio ou devedores, maior o risco de perda patrimonial relevante.	[ ] Maior / [X] Média / [ ] Menor	[ ] Maior / [X] Médio / [ ] Menor
5. Insuficiência de recursos na liquidação: na liquidação, o Fundo pode não dispor de recursos para pagamento imediato, ficando este condicionado ao vencimento/pagamento dos Direitos Creditórios ou à sua venda com deságio.	[ ] Maior / [ ] Média / [X] Menor	[ ] Maior / [X] Médio / [ ] Menor
4. Principais informações sobre o valor mobiliário		**Mais informações**
Principais características: As Cotas são nominativas e escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos titulares. Subclasse Subordinada Mezanino A. Subordina-se à Subclasse Sênior, com prioridade em relação à Subclasse Subordinada Júnior. Limite Mínimo de Subordinação: 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, sendo esse índice composto pelo somatório dos saldos das Cotas de Subclasse Subordinada Júnior e das Cotas de Subclasse Subordinada Mezanino A, B e C sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. Limite Mínimo de Subordinação Júnior: 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo.		Seção 1
Meta de remuneração: Variação anual da Taxa DI, acrescida de 6,5% (seis e meio por cento) ao ano. Não constitui promessa ou garantia de rentabilidade.		Prospecto
Prazo da subclasse: 48 (quarenta e oito) meses, sendo 24 de carência e 24 de amortização gradual.		Prospecto
Prazo de duração do fundo: Indeterminado		Seção 3
Restrições à livre negociação: As Cotas poderão ser negociadas no mercado de balcão organizado administrado pela B3 S.A., observadas as restrições à revenda previstas na Resolução CVM 160, o Regulamento, os procedimentos aplicáveis da B3 e a regulamentação vigente. Por se tratar de fundo fechado, as Cotas não admitem resgate ordinário a pedido dos Cotistas, salvo nas hipóteses previstas no Regulamento.		
5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		**Mais informações**
Quem pode participar da oferta?: [X] Investidores Qualificados (art. 12 da Resolução CVM 30). Investidores Profissionais, por integrarem a categoria de qualificados, também podem participar.		Seção 1
Direito de prioridade: Não há direito de prioridade.		
Qual o valor mínimo para investimento?: R$ 10.000,00 (dez mil reais).		Prospecto

Como participar da oferta?: Após a concessão do registro, o investidor formaliza seu interesse mediante assinatura de boletim de subscrição e Termo de Adesão ao Regulamento, comprometendo-se a integralizar as Cotas subscritas.	
Como será feito o rateio?: Não aplicável.	
O ofertante pode desistir da oferta?: Não a oferta é irrevogável e irretratável.	
Tributos incidentes: Imposto de Renda sobre o rendimento, nos termos da legislação aplicável.	
Local para obtenção do Prospecto: Páginas da Administradora (https://azumidtvm.com.br/), da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM, do Fundos.NET e da B3.	
Quem são os coordenadores da oferta?: AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (Coordenador Líder).	Seção 1
Outras instituições participantes: N/A	
Procedimento de colocação: Melhores esforços, sem coleta de intenções de investimento (bookbuilding).	Seção 2
Período de reservas: N/A	
Data de fixação de preços: N/A	
Data de liquidação da oferta: [•]	
Declarações Obrigatórias: As declarações dos ofertantes e prestadores responsáveis constam da seção 'Declarações Obrigatórias' do Prospecto.	Prospecto